

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 20 / 12 / 18

Pág. 128 Col. 3-4

Conferido
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

À Comissão de ADM

Em 20 / 12 / 18

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF 11.328 - SGP. 17

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 26 / 12 / 18 às
RF 101123

Vera Lúcia Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

Do Vereador / A Vereadora

Janaína Lima

Assessoria da Comissão de Administração Pública.

m 25 p 2

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 15 e 16. Em 17 / 04 / 2019

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823

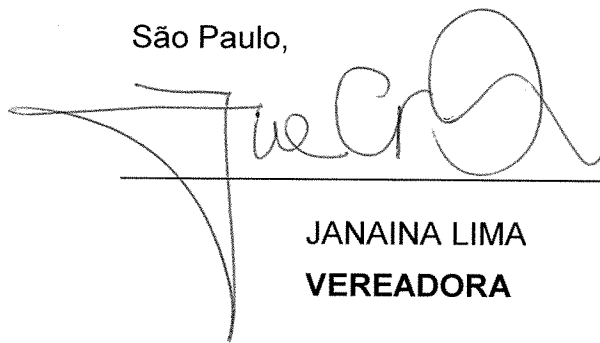
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

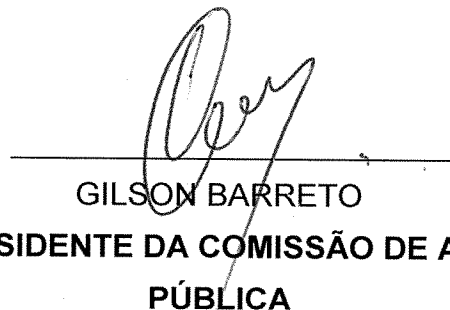
Folha nº 15	do Proc. fls. 38
Nº 04-133	de 20 18
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do projeto de lei nº 133/2018, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, que *“dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para eventos que desvalorizem, desrespeitem ou discrimine mulheres, crianças, adolescentes, homossexuais, afrodescendentes, símbolos, atos e pessoas ligadas a quaisquer religiões.”*, solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, para que se pronuncie a respeito da viabilidade da propositura, com as modificações efetuadas pelo substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça, e Legislação Participativa, bem como se já existem ações que estão sendo desenvolvidas que vão ao encontro do projeto ora proposto.

São Paulo,


JANAINA LIMA
VEREADORA

Deferido 28/03/2019


GILSON BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA



fls. 39

Folha nº 16 do Proc.
Nº 01-133 de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

São Paulo, 05 de abril de 2019.

Ofício SGP-12 nº 113/2019

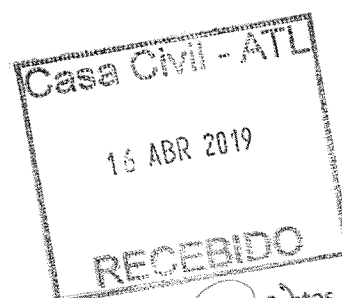
Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Administração Pública, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 133/2018**, de autoria da Vereadora Rute Costa, que **“Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para eventos que desvalorizem, desrespeitem ou discrimine mulheres, crianças, adolescentes, homossexuais, afrodescendentes, símbolos, atos e pessoas ligadas a quaisquer religiões”**.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa **folha 02**

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo

Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL

CEP 01415-001 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3113-8350

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-3911 adm@saopaulo.sp.leg.br


Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823.1
Casa Civil - ATL

**INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL**
PROTOCOLO Nº 3516
HORÁRIO: 1800
ENTRADA: 15/04/19
SAÍDA: 1/1/19

